ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(x) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	037/22
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR MÁRCIO FERNANDES, MDB.

PROTOCOLO:

Recebi :_____/_____/_____

As: _____H_____MIN.

_____
Secretaria

( ) APROVADA (O)
( ) REJEITADA (O)

EM :_____/_____/_____.

_____
Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

Exmº.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé - MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, Indica as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Amarildo Schmieleski, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Rural, no sentido de buscar entendimentos para efetuar limpezas públicas, capinação, roçagem no campo de futebol da Comunidade Maravilha, proximidade da propriedade do Senhor Castorino, município de Poconé – MT.

A propositura direcionada ao Poder Executivo resulta-se de visita deste parlamentar nesse importante espaço esportivo e pedidos recebidos de famílias, desportistas. A situação nos leva a pedir prioridade a essa indicação, devido à área encontrar tomadas por matagais não oferece meios para a prática de atividades esportivas, esperamos contar com acolhida do Poder Executivo.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 25 de abril de 2022.

Ver. Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB.